



**EDITAL CP/EBAP/Nº 13/2026**

**SELEÇÃO PARA BOLSISTA DO PBEXT**

**PROEF-2 E PROEMJA**

A Vice-Diretora do Centro Pedagógico, Professora Ruana Priscila da Silva Brito, faz saber que, no período de **13/02/2026 a 02/03/2026, até o meio-dia**, estarão abertas as inscrições de candidatos/as a Bolsistas do PBEXT UFMG – 2026 para atuação no PROJETO DE ENSINO FUNDAMENTAL DE JOVENS E ADULTOS – 2º SEGMENTO (PROEF-2) e no PROJETO DE ENSINO MÉDIO DE JOVENS E ADULTOS (PROEMJA) do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG.

**1) DAS VAGAS**

1.1. São três vagas para atuar na Secretaria e/ou no Setor de Informática, sendo uma vaga de ampla concorrência e duas vagas destinadas à Bolsa PBEXT Ação Afirmativa.

Conforme o Edital PROEX nº 01/2025, direcionado ao fomento de Bolsas de Extensão para Programas, Projetos e Cursos de Extensão em nossa Universidade, compreende-se como “Bolsa PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA: bolsa de extensão destinada a estudantes de graduação que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas e/ou classificados(as) socioeconomicamente no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), estudantes mães com criança em idade escolar, estudantes travestis e transexuais, estudantes com deficiência, estudantes indígenas e quilombolas, estudantes refugiados(as)”.

**2) DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Poderão inscrever-se para as três vagas:

Graduandos/as da UFMG, a partir do 1º período de cursos diurnos, para atuarem na Secretaria da EJA e/ou no Setor de Informática em quatro noites e/ou tardes definidas pela Coordenação da EJA no período de segunda à sexta-feira, das 18:00 às 22:00 ou das 14:00 às 18:00, sabendo-se que, às segundas-feiras, de 17h às 19h, ocorre a Formação Geral de Bolsistas da EJA/CP/UFMG, da qual devem participar.

2.2. **As inscrições serão feitas exclusivamente pelos e-mails:** <[cp-cenex@ufmg.br](mailto:cp-cenex@ufmg.br)>; <[cenex@cp.ufmg.br](mailto:cenex@cp.ufmg.br)>, identificando-se, no campo “assunto”, a Área na qual pretende concorrer (neste caso: “inscrição EJA Secretaria/Informática”) e o tipo de Bolsa almejada (“ampla concorrência” ou “Ação Afirmativa”).

2.3. No e-mail de inscrição, o/a candidato/a deverá anexar os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae completo (dados pessoais, dados acadêmicos, telefones de contatos e e-mail utilizado);
- b) Cópia do Histórico Escolar da graduação atualizado, em formato PDF (emitido pelo Siga MinhaUFMG);
- c) Comprovante de matrícula do segundo semestre de 2025 (emitido pelo Siga MinhaUFMG) ou do primeiro semestre de 2026 (caso já tenha realizado matrícula).
- d) Carta em que o/a candidato/a escreve sobre seu interesse em atuar na EJA e suas expectativas (arquivo em formato PDF).

**3) DA SELEÇÃO**



3.1. A seleção acontecerá entre os dias 05 e 06 de março de 2026, no Centro Pedagógico. As informações sobre data e horário do processo seletivo serão enviadas pela Banca de Avaliação para o e-mail dos/das inscritos/as.

3.2. O processo de seleção compreenderá:

- a) Análise de Curriculum Vitae, do Histórico Escolar e do comprovante de matrícula;
- b) Entrevista;
- c) Carta do/a candidato/a.

3.3. O resultado será divulgado a partir do dia **06 de março de 2026 (sexta-feira)**, no site do Centro Pedagógico: [www.cp.ufmg.br](http://www.cp.ufmg.br). O resultado poderá ser antecipado, conforme a data em que ocorrer a Banca.

#### **4) DA APROVAÇÃO E DA ADMISSÃO**

4.1. Em caso de aprovação, o/a candidato/a selecionado/a deverá providenciar a abertura de Conta no Banco do Brasil (caso ainda não tenha), onde será efetuado o pagamento mensal de sua Bolsa.

4.2. As atividades serão desenvolvidas em conformidade com as definições feitas pelas Coordenações do Programa de Educação Básica de Jovens e Adultos da UFMG, dentro das 20 horas semanais de atividades previstas para a concessão da Bolsa, o que inclui Encontros de Formação Geral e orientações. A não participação em reuniões de Formação, definidas pela Coordenação Geral, implica o desligamento de Bolsistas do Programa.

4.3. Para os/as Bolsistas selecionados/as, será creditada, pela Pró-Reitoria de Extensão, durante o tempo em que estiver atuando nos Projetos, uma Bolsa mensal (valor atual = R\$ 700,00), sem vínculo empregatício, com início de contrato a partir de 06 de março de 2026 e final de contrato em 28 de fevereiro de 2027. Dessa forma, os meses de janeiro e de fevereiro de 2027 serão meses de atuação nos Projetos para os/as Bolsistas, de acordo com as demandas do Programa.

4.4. Para admissão no PBEXT, o/a Bolsista selecionado/a não poderá ter outro tipo de Bolsa acadêmica/institucional.

4.5. Período de cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas da PROEX: de 06/03/2026 a 15/03/2026, ou de acordo com as orientações da Coordenação da EJA, que serão enviadas no e-mail informado pelo/a candidato/a no ato da inscrição.

#### **5) DAS OBSERVAÇÕES**

5.1. Para atuar na Secretaria, são necessários conhecimentos básicos de informática, especialmente relacionados a planilhas.

5.2. Para atuar no Setor de Informática, são necessários conhecimentos em Linux, Libre Office e Internet, habilidade para auxiliar na montagem e na desmontagem de equipamentos, tais como Datashow, projetores de vídeos, etc., utilizados em aula, em eventos presenciais e virtuais promovidos pelos Projetos.

5.3. Os/as Bolsistas selecionados/as para atuarem na Área de Informática e na Secretaria atenderão ao PROEF-2 e ao PROEMJA, iniciando suas atividades em nossos Projetos tão logo sejam convocados/as pela Coordenação Geral do Programa de Educação Básica de Jovens e Adultos da UFMG.



5.4. A interpretação textual das informações contidas neste Edital, assim como sua apropriação é de responsabilidade de cada candidato/a. O Edital será, rigorosamente, seguido na inscrição, na seleção, em todo o período de concessão das Bolsas, dos quais trata.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2026.

***Professora Ruana Priscila da Silva Brito***

Vice-Diretor do Centro Pedagógico

Escola de Educação Básica e Profissional

Universidade Federal de Minas Gerais